



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Indica ao Poder Executivo a criação do Centro Integrado da Mulher e da Criança.

As Vereadoras Andrea Garcia, Camilla Hellen, Milziane Menezes e Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a criação do Centro Integrado da Mulher e da Criança.

Esse centro vai atender as mulheres e as crianças na fase da adolescência, idade fértil, climatério e 3^a Idade. São desenvolvidas as seguintes ações: atendimento de ginecologia e obstetrícia, psicólogo, enfermagem, prevenção ao câncer de colo de útero e de mama, programa de humanização ao pré-natal e nascimento, planejamento familiar, infecções sexualmente transmissíveis. Vai ser tudo em um lugar só.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 1 de junho de 2023.

Wal da Farmácia
Vereadora
